



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0472/2023

Em, 27 de junho de 2023

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS JUNTO AO SETOR COMPETENTE PARA QUE SEJA IMPLEMENTADA UMA BASE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NO MIRANTE DO MORRO DA GUIA.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando que tome providências necessárias, junto ao setor competente, para que seja implementada uma base da Guarda Civil Municipal no Mirante do Morro da Guia, visando torná-lo um ponto turístico histórico seguro para os visitantes do local.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2023.

MIGUEL ALENCAR
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Um dos principais cartões postais de Cabo Frio, o Morro da Guia tem, além da vista panorâmica e privilegiada da cidade, a capela que abriga a imagem de Nossa Senhora da Guia, que faz parte de um conjunto arquitetônico religioso de expressiva riqueza e faz parte de um importante conjunto patrimonial do Município.

Ou seja, o Morro da Guia é um ponto de extrema importância histórica de nossa cidade e guarda construções e apetrechos datados do Século XVIII.

O trajeto, apesar de curto, assim como as dependências do Morro da Guia são desertos, o que torna o caminho de chegada até o local e a permanência lá, extremamente perigosos para as pessoas que o visitam.

O Morro da Guia também é um importante ponto turístico para Cabo Frio, que poderia ser explorado para grande visitação de moradores e turistas.

Ocorre que o local está prejudicado e, para manter a segurança de quem o utiliza, é necessário urgentemente que seja implementada uma base da Guarda Civil Municipal no Mirante do Morro da Guia.

Certo da importância da Indicação em tela solicito que a mesma seja apreciada por essa Casa Legislativa.